



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2011

**EDITAL CCBS Nº 07/2011  
(SELEÇÃO DE MONITORES)**

A Diretoria do CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, da Universidade Federal de Campina Grande, devidamente autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCG, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES (Bolsistas e Voluntários) para o Programa Institucional de Monitoria 2011, observados as normas estabelecidas no EDITAL PRE 034/2011 e neste Edital.

O Programa de Monitoria da UFCG contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas (valor da bolsa = R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais) e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação

## **1. DO CALENDÁRIO**

- 1.1. Período de inscrição: 03 a 05 de agosto de 2011;
- 1.2. Local de inscrição: Coordenação de Pesquisa e Extensão do CCBS;
- 1.3. Horário: 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min;
- 1.4. Divulgação das inscrições homologadas: 09 de agosto de 2011;
- 1.5. Seleção dos monitores: 10 a 12 de agosto de 2011;
- 1.6. Divulgação dos candidatos aprovados: 16 de agosto de 2011;
- 1.7. Assinatura do contrato: 16 de agosto de 2011;
- 1.8. Período de vigência: Período letivo 2011.2 (agosto/setembro/outubro/novembro).

## **2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:
  - 2.1.1. ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
  - 2.1.2. estar no exercício das atividades acadêmicas;

- 2.1.3. dispor de 12 horas semanais;
- 2.1.4. ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,00 (seis vírgula zero);
- 2.1.5. haver integralizado na UFCG a disciplina objeto da seleção ou o módulo (s) que contemple seu conteúdo ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente;
- 2.1.6. ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) na disciplina objeto da seleção ou no módulo(s) que contemple o conteúdo programático da disciplina, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
- 2.1.7. o aluno poderá participar do Programa de Monitoria por até 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;
- 2.1.8. ter inscrição homologada pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, conforme disposto no art. 51, § 1º, alínea c do Regimento Geral da UFCG.

2.2. O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria da UFCG no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2.2.1. ficha de inscrição, conforme formulário apresentado no Anexo I;
- 2.2.2. comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo (RDM devidamente assinado pela Coordenação do Curso);
- 2.2.3. histórico acadêmico atualizado.

### 3. DAS DISCIPLINAS E NÚMEROS DE VAGAS

Disciplina	Curso	Professor Orientador	Nº VAGAS	
			Bolsista	Voluntário
Ensino e Pesquisa em Saúde I	Enfermag em	Sheila Milena Pessoa dos Santos	01	-
Histologia e Embriologia dos Sistemas Respiratório, Urinário e digestório	Medicina	Alexandre da Nóbrega Marinho Cristina Ruan Ferreira de Araújo	-	02
Parasitologia Geral	Enfermag em e Medicina	Silvia Tavares Donato	-	01
Saúde da Criança	Enfermag em	Luzibênia Leal de Oliveira	-	02
<b>TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS</b>			<b>01</b>	<b>05</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2011

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério do coordenador da disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato;

4.1.1 A seleção entre as disciplinas ocorrerá da seguinte forma:

Disciplina	Modalidade de avaliação	
Ensino e Pesquisa em Saúde I	Prova escrita	Entrevista
Histologia e Embriologia dos Sistemas Respiratório, Urinário e digestório	Prova escrita	-
Parasitologia Geral	Prova escrita	-
Saúde da Criança	Prova escrita	-

4.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior;

4.3 As provas escritas serão realizadas dia 10/08/2011, com início às 10h00min e término às 12h00min, no auditório I do CCBS;

4.4 A entrevista ocorrerá dia 12/08/2011, com horário e local a ser definido pelo respectivo professor-orientador.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas para cada disciplina será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{(6 \times N1 + 3 \times N2 + 1 \times C)}{10}$$

Sendo:

M - média ponderada;  
N1 - nota obtida na(s) prova(s) de seleção;  
N2 - nota na disciplina ou média do (s) módulo (s) que contemple o conteúdo programático da disciplina;  
C - Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

5.2 Classificar-se-á o candidato que obtiver a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo o empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina ou módulo correspondente, seguido do maior CRA e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A avaliação dos monitores será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital PRE N° 034/2011, não sendo permitida, por nenhuma hipótese, revisão das provas de seleção.

As atribuições do professor-orientador e do aluno-monitor, as atividades vedadas ao aluno-monitor, as condições de exclusão, o contrato e a emissão dos certificados constam do Edital PRE N° 034/2011.

Campina Grande, 21 de julho de 2011.

Paulo de Freitas Monteiro  
Diretor do CCBS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2011

ANEXO I

EDITAL PRE Nº 034/2011

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO<sup>1</sup>

\_\_\_\_\_  
*Nome do(a) requerente*

aluno(a) do Curso de \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_,

E-mail \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_,

vem requerer inscrição para seleção Programa Institucional de Monitoria 2011 (período letivo 2011.2) para a disciplina \_\_\_\_\_

vinculada á Unidade Acadêmica de \_\_\_\_\_

do Centro de \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_ de agosto de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente

\_\_\_\_\_  
**1 ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO**

- Histórico Acadêmico atualizado
- RDM – 2011.2

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE I

##### Prova escrita

##### Entrevista

1. Normas técnicas para apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos: NBR 6023;
2. Normas técnicas para apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos: NBR 14724;
3. Aspectos éticos da Pesquisa em Enfermagem: Resolução 196/96;
4. Instrumentos de pesquisa;
5. Desenhos de pesquisa;
6. A pesquisa em Enfermagem: contribuição para o desenvolvimento da profissão.

##### REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14 724.  
BRASIL. Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Resolução 196. Brasília, 1996.  
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 4 ed. 2002.  
SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

#### HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA DOS SISTEMAS RESPIRATÓRIO, URINÁRIO E DIGESTÓRIO (prova escrita)

1. Embriologia do Sistema Respiratório;
2. Histologia do Sistema Respiratório;
3. Embriologia do sistema Digestório;
4. Histologia do sistema Digestório;
5. Embriologia do sistema Urinário;
6. Histologia do sistema Urinário.

#### PARASITOLOGIA

##### Prova escrita

1. Entamoebas e amebíase;
2. Leishmanias e Leishmaniose;
3. Trypanosoma e Doença de Chagas;
4. Toxoplasma e toxoplasmose;
5. Plasmódios e malária;
6. Áscaris e ascariose;
7. Ancylostomídeos e ancilostomose;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2011

8. Schistosoma e schistosomose;
9. Taenias e teniose;
10. Strongyloides e strongiloidose.

Obs: No conteúdo teórico cada assunto abrange:

1. Morfologia;
2. Evolução;
3. Proliferação;
4. Transmissão;
5. Habitat e alimentação;
6. Ação patogênica;
7. Sintomatologia;
8. Diagnóstico laboratorial;
9. Profilaxia.

## **SAÚDE DA CRIANÇA**

### **Prova escrita**

1. Imunização
2. Crescimento e desenvolvimento infantil
3. Crescimento e desenvolvimento do adolescente
4. Administração de medicamentos
5. Assistência à criança e adolescente com alterações nutricionais e gastrointestinais
6. Atividades lúdicas no cuidado à saúde da criança e do adolescente
7. Exame físico do rn (pré termo, a termo e pós termo)
8. Assistência à criança e adolescente com alterações respiratórias
9. Oxigenoterapia e cpap
10. Administração de medicamentos